

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
PUBLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

DISCURSO IDEOLÓGICO E DISCURSO CIENTÍFICO
SOBRE A LÍNGUA: REPENSANDO
PARA A PEDAGOGIA A TESE DE LUÍS J. PRIETO

POR

MARIA FORMOSINHO SIMÕES



COIMBRA—1980



FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
PUBLICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

DISCURSO IDEOLÓGICO E DISCURSO CIENTÍFICO
SOBRE A LÍNGUA: REPENSANDO
PARA A PEDAGOGIA A TESE DE LUÍS J. PRIETO

POR

MARIA FORMOSINHO SIMÕES



COIMBRA — 1980

Separata da *Revista Portuguesa de Pedagogia*

Ano XIV — 1980

DISCURSO IDEOLÓGICO
E DISCURSO CIENTÍFICO SOBRE A LÍNGUA:
REPENSANDO PARA A PEDAGOGIA
A TESE DE LUÍS J. PRIETO

«... Hier, on se fût référé aux dogmes. Aujourd'hui, on tente de les comprendre et de se défaire des masques» (1)

«La norme est donc à la fois cet ensemble de choix arbitraires contestables, et l'instrument de la cohésion d'une communauté linguistique: elle doit être assurée comme telle, dans cette contradiction de la contrainte et de la liberté caractéristique de toute expérience du langage» (2).

A noção de pertinência, tal como foi elaborada pela escola de fonologia de Praga, na tradição da linguística saussuriana, serviu a Luís J. Prieto para, tomando esta ciência como modelo das ciências do homem, discutir na sua obra *Pertinence et pratique* (3) o estatuto epistemológico da ideologia e da ciência.

Interessados pelas questões pedagógicas, parece-nos que a distinção feita pelo Autor entre conhecimento ideológico e conhecimento *objectif* da língua, pode ter implicações fecundas na elucidação da normatividade linguística a impôr no ensino: implicações essas que nos propomos analisar neste artigo.

(1) Émile GENOUVRIER, «Quelle langue parler à l'école? Propos sur la norme du français» in *Langue Française*, n.º 13, Février 1972 («Le français à l'école élémentaire»), p. 51.

(2) *Id.*, *Ibid.*, p. 50.

(3) Luís J. PRIETO, *Pertinence et pratique. Essai de Sémiologie*, Paris, Les Éditions de Minuit, 1975.

I

HISTORICIDADE E OBJECTIVIDADE
EM LINGUÍSTICA E CIÊNCIAS HUMANAS

Saussure foi o primeiro a reconhecer a historicidade do objecto da linguística no sentido de que compreendeu que a língua é uma realidade pertencente ao domínio da cultura e não da natureza. O facto é que a linguística histórica do séc. XIX, ainda que estudando a evolução das línguas, adopta no seu estudo um ponto de vista naturalista. O linguista genebrino, pelo contrário, refere que «bien loin que l'objet précède le point de vue on dirait que c'est le point de vue qui précède l'objet» (1). Ou seja, Saussure descobre que é a adopção dum princípio de pertinência, duma nova maneira de relacionar sons e conceitos que permite a constituição do objecto da linguística.

Esta revolução epistemológica, instituída por Saussure no estudo da língua, vai prosseguir com a escola de fonologia de Praga. Sem dúvida que, tal como refere Prieto (2), a criação desta disciplina só se tornou possível a partir do aparecimento da fonética instrumental que tornou evidente o facto de haver traços pertinentes e traços não-pertinentes nos sons emitidos por um locutor; mas a verdade, é que a fonologia só surgiu como disciplina autónoma a partir do momento em que se pôs o problema de determinar qual o *sistema de classificação* que possibilita ao sujeito a distinção da pertinência ou não-pertinência de certas características fonéticas.

Tal problemática só pôde constituir-se a partir do momento em que a escola de Praga, seguindo a via epistemológica aberta por Saussure, renunciou à posição ontológica da fonética instrumental que procurava a identidade do fonema no próprio som, para passar a procurá-la na relação que estes sons mantêm com os significados. Os traços pertinentes dos sons seriam aqueles

(1) Ferdinand de SAUSSURE, *Cours de linguistique générale* (ed. crítica de Tullio de Mauro), Paris, Payot 1978, p. 23.

(2) Cf. Luís J. PRIETO, *Op. cit.*, p. 143.

que se revelariam ser essenciais à intercompreensão do emissor e receptor e que não poderiam ser comutados sem modificar o sentido da mensagem.

Os fonólogos de Praga não partiram do significado para determinar os traços pertinentes dos sons, mas pelo contrário, foi quando se aperceberam de que certos traços são pertinentes e outros o não são, que recorreram ao significado para identificar a pertinência desses traços, a qual resulta assim, da prática da comunicação.

Parece a Prieto que a noção de pertinência, que foi elaborada pelos fonólogos de Praga, é passível de ajudar a esclarecer muitos dos problemas que se põem a propósito do estatuto epistemológico do conhecimento ideológico e do conhecimento científico, embora tenha sido pouco explorada nesse fim. Com efeito, o problema que os fonólogos de Praga se puseram a respeito da pertinência segundo a qual um locutor conhece os sons, põe-se a respeito da pertinência segundo a qual um sujeito conhece um objecto material, qualquer que seja, porque em nenhum caso a identidade pela qual se conhece um objecto é dada pelo próprio objecto, mas pelo sistema de classificação da realidade que o sujeito adopta (1). Diz o Autor: «L'identité sous laquelle un sujet connaît un objet matériel n'est, bien entendu, que la façon dont il le conçoit: en effet, connaître un objet sous une certaine identité, ce n'est en définitive que le reconnaître comme membre d'une classe et par conséquent, comme faisant partie de l'extension d'un concept.» (2).

Se o sistema de categorização do real, ao contrário do que postulam as epistemologias essencialistas, contra as quais se ergue Prieto, não é dado ontologicamente pelo próprio objecto, forçoso é que provenha do sujeito.

Este sujeito epistémico não é visto porém, duma forma abstracta, à semelhança da filosofia idealista, sujeito individual e

(1) Para Prieto a significatividade do conhecimento da realidade material é dada no próprio acto da construção e não provém duma semantização «à posteriori» desse mesmo conhecimento.

Cf. *Id.*, *Ibid.*, p. 147.

(2) *Id.*, *Ibid.*, p. 146.

universal ao mesmo tempo, mas como um sujeito histórico e socialmente situado; isso significa que não admitindo dentro duma posição criticista, a possibilidade de vir a conhecer a realidade «em si», rejeita também a possibilidade dum conhecimento da realidade material que seja socialmente neutro (1).

A posição de Prieto para o qual nenhum objecto é dado fora dum sistema de categorização do real imposto pelo sujeito, não implica de modo algum, um idealismo ontológico. Pelo contrário, o Autor admite que há uma realidade material fora de nós que o nosso conhecimento não esgota, e desta distinção entre realidade material e cultural vai o linguista retirar os fundamentos epistemológicos para a classificação das ciências que apresenta (2). Assim, as ciências da natureza têm por objecto a realidade material, e as ciências humanas, a realidade cultural, ou seja, a realidade histórica constituída pelos conhecimentos científicos da realidade material (*epistemologia*) ou não científicos (*ciências humanas* propriamente ditas).

Vejamos em esquema:

Realidade Material	conhecimento <i>científico</i> da realidade material (ciências naturais)	conhecimento do conhecimento <i>científico</i> da realidade material (epistemologia)
Realidade material	conhecimento <i>não científico</i>	conhecimento do conhecimento <i>não científico</i> da realidade material (ciências humanas)

Este modelo epistemológico das ciências humanas foi fornecido a Prieto pela fonologia. Com efeito, como vimos, o contributo fundamental da escola de Praga foi ter descoberto que a pertinência segundo a qual o sujeito falante conhece os sons da língua, não deriva das próprias características dos sons, mas é imposta pela prática da comunicação.

(1) Vide *Id.*, *Ibid.*, p. 149.

(2) Vide *Id.*, *Ibid.*, pp. 149-151.

A fonologia enquanto ciência humana, não vai por conseguinte estudar a realidade material dos sons, tarefa que compete à fonética (ciência natural), mas o conhecimento empírico que destes sons têm os sujeitos falantes, isto é, a língua (1).

Admite-se comumente que o estatuto epistemológico das ciências humanas difere do das ciências da natureza, justificando-se esta distinção pela própria natureza do objecto a conhecer. Para Prieto esta posição das epistemologias essencialistas é criticável, já que se confunde com a do *empirismo espontâneo* do conhecimento não científico, que julga que o sistema de categorização do real deriva «naturalmente» do próprio objecto. Parece-lhe então impossível que um conhecimento assim «naturalizado», possa constituir objecto dum outro conhecimento, sem que se produza uma tautologia a respeito do primeiro.

É apenas porque se reconhece que a pertinência segundo a qual se conhece a identidade das formas da realidade material não é *objectiva* (no sentido de reflectir directamente o objecto) que este conhecimento pode aparecer como constituindo uma realidade distinta do seu objecto e ser susceptível, por conseguinte, de tornar-se por sua vez objecto dum conhecimento. Ou seja, é pelo facto de o conhecimento da realidade material não esgotar nunca esta realidade que se torna possível elaborar um conhecimento deste conhecimento, pois nunca poderia haver identidade absoluta entre as duas classes.

Pelo contrário, Prieto não admite que possa existir uma epistemologia das epistemologias ou uma epistemologia das ciências humanas propriamente ditas, porque sendo as duas

(1) Objectar-se-á a Prieto que a língua serve antes de mais fins de comunicação e, mais do que um conhecimento da realidade material, é uma prática. Mas segundo ele, é precisamente desta prática que resulta a pertinência segundo a qual é conhecida a realidade material dos sons, o que equivale a dizer que todo o conhecimento pressupõe uma *praxis* e esta um conhecimento.

As ciências humanas têm por objecto tanto os diversos modos de conhecimento da realidade material como as diversas *praxis* exercidas sobre essa realidade, com o objectivo de a transformar ou de impedir a sua transformação.

Veja-se ID., *Ibid.*, pp. 151-2.

disciplinas do domínio da cultura, poderia vir a verificar-se uma identidade entre elas (1).

Na verdade, refere o Autor, o que aparece ao sujeito como sendo os limites da realidade material não é senão a soma dos produtos lógicos dos diversos sistemas de classificação do real, mas nunca será possível dizer que esta soma é a identidade absoluta do objecto (2). Em contraposição a realidade cultural, é esgotável, isto é, apresenta um número finito de características cuja soma pode ser reconhecida como a sua identidade absoluta. Daí a possibilidade de fazer coincidir estas duas realidades culturais: o conhecimento dum conhecimento da realidade material e o conhecimento daquele conhecimento.

Partindo do princípio de que um conhecimento só é *objectivo* se tudo o que o determina vem do objecto, Prieto postula que ao contrário do que se passa com as ciências da natureza que não podem ser objectivas porque pressupõem uma categorização da realidade material imposta pelo sujeito, as ciências humanas são *objectivas* no sentido de que o ponto de vista que adoptam deriva do próprio objecto (3).

Embora esta tese seja discutível, pois como faz notar Ghyslain Charron (4) releva ainda do «empirismo espontâneo» que o linguista critica às epistemologias essencialistas, julgamos que o seu ponto de vista acerca da objectividade do conhecimento da realidade material é fecundo para a distinção entre conhecimento científico e conhecimento ideológico.

Admite Prieto que se nenhum conhecimento da realidade material pode ser objectivo no sentido de fazer derivar o seu sistema de categorização do próprio objecto, pode tornar-se objectivo ao reconhecer a *historicidade* do ponto de vista segundo

(1) Por este facto, a linguística deve ser o conhecimento da língua e, ao mesmo tempo a sua própria epistemologia.

Veja-se ID., *Ibid.*, pp. 152-7.

(2) Cf. ID., *Ibid.*, p. 154.

(3) Cf. ID., *Ibid.*, p. 157.

(4) Cf. Ghyslain CHARRON, «L'objectivité en linguistique et dans les sciences de l'homme: à propos de la thèse de Luís J. PRIETO» in *La linguistique*, vol. 13, fasc. 2, 1977, pp. 156-8.

o qual o real é conhecido (1). Por exemplo, o conhecimento da língua pode tornar-se objectivo, se se reconhece o carácter arbitrário e convencional da sua construção. Não tendo reconhecido a historicidade desse conhecimento, pretendendo-o «natural», derivando necessariamente do que é o seu objecto, este conhecimento não pode ser senão *ideológico*. Como faz notar Prieto, afirmá-lo, não equivale a dizer que seja falso, pode sê-lo ou não, tal como acontece com o conhecimento científico. É a diferença de *construção epistemológica*, mais do que o grau de verdade que distingue os dois tipos de conhecimento. Assim, não é pelo facto de um indivíduo pensar que a identidade sob a qual conhece o fonema se encontra no próprio som, que distingue pior os fonemas da língua (2).

Para o Autor, a *ideologia* será um discurso sobre o conhecimento ideológico que se tem da realidade material, isto é, um discurso que visa *naturalizar* este conhecimento, fazendo-o derivar da realidade do objecto. As *ciências do homem* são um discurso sobre o conhecimento *objectivo* da realidade material (3).

II

ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO PEDAGÓGICO TRADICIONAL SOBRE A LÍNGUA

O discurso da pedagogia sobre a língua é, na sua essência, um discurso fundamentalmente diverso do discurso da teoria linguística.

O discurso do linguista pretende-se *descritivo* (4) enquanto

(1) Cf. ID., *Ibid.*, p. 158.

(2) Cf. ID., *Ibid.*, pp. 159-60.

(3) Cf. ID., *Ibid.*, pp. 160-1.

(4) Como diz René Lagane: «Le refus de mêler description et prescription est un des principes le plus fermement exprimés par les linguistes contemporains...»

Qu'il s'agisse de la démarche radicale de la linguistique distributionnelle, qui vise à éliminer toute intervention de l'observateur dans le champ d'obser-

o discurso do pedagogo terá de ser necessariamente um discurso *normativo* na sua função de fazer adquirir aos alunos certos hábitos linguísticos que permitam assegurar a continuidade duma cultura.

Importa porém, interrogarmo-nos sobre o sentido da normatividade que é desejável para a pedagogia e da normatividade que habitualmente se pratica, utilizando para essa análise a distinção *epistemológica* que, como vimos, Prieto faz entre conhecimento científico e conhecimento ideológico da língua.

O tradicional discurso normativo em pedagogia é um discurso *prescritivista*. Seguindo Denise FRANÇOISE, podemos considerar diversas formas de prescritivismo:

- uma primeira forma, que procura fundamentar a norma nos dados duma análise logicista clássica do discurso (1);
- uma segunda forma que procura fundamentar a norma na tradição histórica, escolhendo o latim como paradigma, na impossibilidade de se referir a uma reconstrução demasiado conjectural do indo-europeu.

Outras formas de prescritivismo mais recentes, utilizam critérios de selecção geográfica e sócio-cultural para escolher como língua-modelo, a língua característica de determinado espaço geográfico (dialecto) ou social (sociolecto) (2).

vation, ou de celle, plus pénétrante, de la linguistique générative, qui prend en compte les réactions de l'observateur, le statut de science revendiqué par la linguistique lui impose de ne formuler que des jugements de réalité. À cet égard, la décision de grammaticalité/agrammaticalité du locuteur natif en présence d'un énoncé, prise en considération par la linguistique générative, est à interpréter comme un simple constat de réalité/non réalité par rapport à une situation de communication, et non comme un jugement de valeur implicant, la condamnation des énoncés non conformes à un certain modèle et une pression sur les usagers de la langue pour ou contre l'emploi de ces énoncés».

Cf. R. LAGANE, «Science linguistique et normativité: Le cas de Ferdinand Brunot» in *Langue Française*, n.º 16, Dec. 1972, («La Norme»), p. 88.

(1) Esta concepção esteve bem representada entre os gramáticos de Port-Royal.

(2) Cf. Denise FRANÇOISE, «La notion de norme en linguistique. Attitude descriptive. Attitude prescriptive» in Jeanne MARTINET (dir.) *De la théorie linguistique à l'enseignement de la langue*, Paris, P.U.F., 1972, p. 156.

De acordo com a Autora, é possível encontrar traços comuns a estas diversas formas de prescritivismo que as tornam similares na aparente diversidade das suas conceptualizações:

- assim, todas elas privilegiam a língua escrita, tida por modelo da língua oral e particularmente a língua escrita literária;
- permitem-se generalizações de pontos de vista parcelares sobre a língua estabelecendo desse modo um pseudo-sistema que identificam com o sistema real da língua;
- confundem na análise da língua critérios intrínsecos e extrínsecos de natureza diversa — estética, lógica, moral, etc. (1).

Na sua prática normativa, as posições prescritivistas tradicionais tendem a negar a variedade e a evolução dos usos da língua, impondo certas regras que não se adequam já à norma observada, não implicando a sua infracção desvalorização do ponto de vista social (2).

O discurso prescritivista sobre a língua deveria, deste modo, pôr-se em relação com a atitude de *purismo* linguístico de que fala Alain Rey.

Analisando essa atitude diz este Autor:

«Purisme, (...), qualifie une attitude normative permanente reposant sur un modèle unitaire et fortement sélectif de la langue, ne tolérant aucun écart par rapport à ce modèle prédéfini, quelles que soient les conditions objectives de la vie linguistique de la communauté. La norme puriste doit être unique et permanente, puisqu'elle sert à évaluer des discours émis pendant une longue période de temps; elle est en fait peu cohérente, car elle mêle les critères esthétiques, «logiques», «historiques» et «analogiques» dont il a été question plus haut. Pour le puriste, toute transgression

(1) Cf. ID., *Ibid.*, p. 157.

(2) Como refere Alain Rey, os limites da aceitabilidade linguística na norma prescritivista não coincidem forçosamente com os juízos depreciativos do ponto de vista social.

Cf. A. REY, «Usages, jugements et prescriptions linguistiques», in *Langue Française*, n.º 16, Dec. 1972 («La Norme»), p. 17.

du modèle constitue un danger pour le système même de la langue, confondu avec l'usage, lui-même confondu avec le discours (...)

Le puriste ne se laisse donc impressionner par le caractère social d'un discours, n'accepte guère les variantes combinatoires de la norme objective, refuse de se plier à la pression statistique de l'usage (1).»

Nas referências pedagógicas de manuais e professores, o normativismo purista-prescritivista apresenta-se como um discurso *unicista* pela apresentação dum modelo homogéneo de língua, *restritivo* pela exclusão de certos usos comuns da língua e *imperativo* pela enumeração de regras e excepções que substitui a descrição e explicação do funcionamento do sistema. Estas características tornam-no *culpabilizante*, acontecendo por vezes que a culpabilidade linguística que se instaura na aula reduza certos alunos ao silêncio (2).

Ignorando ou rejeitando a mudança linguística, as variedades sociais da língua, a adaptação do discurso à «situação de produção», o normativismo purista-prescritivista não faz senão negar a historicidade inerente à própria elaboração dos sistemas linguísticos.

Compreender-se-á então, que como refere Denise François, «a alma» do prescritivismo seja a de considerar toda a mudança como uma degradação (3).

Todavia Alain Rey faz-nos notar que uma atitude de purismo linguístico não se confunde com a do imobilismo integral já que certas evoluções morfológicas e semânticas previsíveis são aceites, sendo rejeitadas antes de mais as que poderão traduzir uma evolução social (4). Por outras palavras, a atitude purista-prescritivista tem tendência para rejeitar a mudança linguística que se possa ficar a dever a uma redistribuição de poder no interior das colectividades.

(1) Cf. ID., *Ibid.*, p. 21.

(2) Veja-se Anne COPPEL, «La norme» in F. MARCHAND (coord.), *La norme linguistique*, Delagrave, 1975, pp. 23-25.

(3) Cf. Denise FRANÇOIS, *Op. cit.*, p. 161.

(4) Cf. Alain REY, *Op. cit.*, p. 22.

A defesa da unicidade da língua e a recusa da evolução constituem assim os aspectos fulcrais da concepção purista-prescritivista da língua. Ora, como vimos, Prieto mostra precisamente que a linguística torna objectivo o conhecimento que se tem da língua, através do reconhecimento da sua *historicidade* e das leis sociais da sua construção.

Donde podemos concluir que o discurso pedagógico prescritivista pelo seu a-historicismo não é um discurso de natureza científica, mas *ideológica*, que apenas pode ser defendido por aqueles que ignoram, ou pretendem ignorar, os conhecimentos das ciências linguísticas.

Apelidando por isso o purismo de «solution de paresse», Rey comenta:

«On peut penser que le développement d'une sociolinguistique rend aujourd'hui impossible cette forme archaïque d'attitude normative. Mais les raisons profondes du jugement de valeur sur l'usage linguistique et le désir de le modeler selon l'idéologie dominante restent les mêmes» (1).

Com efeito, o funcionamento do discurso normativo prescritivo que pelas suas características *epistemológicas* mostrámos, seguindo a tese de Prieto, ser de natureza ideológica e não científica, mantém uma hegemonia cultural que serve fins de natureza política, tenham disso ou não consciência os pedagogos que o veiculam.

Explicitando melhor, diríamos que a operação ideológica de «naturalização» da língua, de que fala o Autor (2) e que constitui a pedra angular da construção do discurso normativo prescritivista, legitima um acto pedagógico de selecção que exclui ou desvaloriza os que se manifestem incapazes de respeitarem a norma dominante. Em geral, as crianças dos grupos *culturalmente* dominados.

(1) *Id.*, *Ibid.*, p. 26.

(2) Esta operação seria a aproximar do que Bourdieu refere como sendo a «fetichização» da língua.

Cf. Pierre BOURDIEU, «Le fétichisme de la langue» in *Actes de la recherche en sciences sociales*, n.º 4, Juillet 75, pp. 2-31.

III

QUE NORMATIVIDADE PARA A PEDAGOGIA?

A nossa pergunta implica por si só que sem assimilar toda a atitude normativa ao purismo-prescritivismo, não rejeitamos ou condenamos todo o discurso normativo.

De facto, se um grande número de professores reproduz o discurso prescritivo da ideologia comum sem reflexão crítica, uma minoria crescente começa já a assumir posições críticas que a leva nalguns casos à abolição de toda e qualquer normatividade em pedagogia.

Ora como diz Alain Rey, «... Il ne s'agit de refuser toute norme — aucune société ne s'en passe — mais bien d'en surveiller la construction par l'analyse scientifique, et de comprendre l'activité normative, c'est-à dire de la modifier, comme un secteur de la pratique sociale moins innocent qu'il n'y paraît» (1).

Fazemos nossas as palavras do Autor, uma vez que somos de opinião que o próprio reconhecimento da historicidade da língua e das leis sociais da sua construção, por outras palavras, o reconhecimento do carácter arbitrário e convencional do sistema, que nos leva a negar cientificidade ao normativismo absolutista do discurso purista prescritivista, deve-nos fazer reconhecer, de igual modo, a necessidade da normatividade linguística.

A contestação radical da norma parece-nos assim tão irrelevante dum ponto de vista científico como a adesão incondicional ao discurso normativo da ideologia comum que a pedagogia veicula e reforça na sua função de transmissora de conhecimentos, hábitos e atitudes culturais.

Redefinir a Norma a ensinar na escola à luz dos conhecimentos da ciência linguística, eis o que nos parece dever ser a primeira tarefa dum esforço de renovação da pedagogia da língua.

Aceitando a referência de E. Genouvrier de que o problema da norma ultrapassa o quadro estrito da análise linguística para

(1) A. REY, *Op. cit.*, p. 26.

se referir a um conjunto de interdições socioculturais (1), julgamos ainda assim que a teoria linguística pode contribuir com a sua própria reflexão sobre a actividade normativa para o esclarecimento da actividade pedagógica.

Como diz Kaminker, «une réflexion critique sur la Norme est le moyen pour le linguiste de lier, théorie et pratique, linguistique et enseignement, pratique scientifique et pratique sociale» (2).

Procurando fundamentar a sua prática na teoria linguística, o pedagogo pode ser tentado, tal como o aponta Genouvrier (3) a, fazendo a distinção entre norma e *sistema*, impôr como única norma a do próprio sistema. O pedagogo aplicar-se-ia então a corrigir apenas as faltas que se referissem ao sistema.

Acontece que a marca social é igualmente constitutiva da língua (4) e nesta medida, a pedagogia deve observar o respeito dos usos da língua e não só o do sistema, atendendo ao próprio sentido de coesão social e cultural que a observância dos mesmos implica. Por outras palavras, a Escola não deve ensinar apenas à criança o sistema, mas os usos correctos da língua, a definir em função dos contextos de enunciação.

Para os linguistas, o «bom uso» da língua é o que é apropriado à situação de comunicação. Nesta perspectiva, ensinar a língua significa prover o aluno duma competência linguística que lhe permita a variação dos *registos* da língua de acordo com a situação dada (5). Isso implicaria, como o refere Genouvrier,

(1) Cf. E. GENOUVRIER, *Op. cit.*, p. 35.

(2) J. P. KAMINKER, Les problèmes de la norme in *Cahiers de linguistique sociale*, n.º 1 («La Norme»), Universités de Rouen et de Perpignan, 1976 (polycopié), p. 60. Este autor critica o «aspeticismo» da atitude linguística que deixa campo aberto à actividade normativa acrítica. Segundo ele, competiria à ciência linguística a regulamentação da prática social normativa. Veja-se *Ibid.*, pp. 59 e sggs.

(3) Cf. E. GENOUVRIER, *Op. cit.*, pp. 36-38.

(4) Diz GENOUVRIER: «La marque sociale et partant conventionnelle d'une langue en demeure constitutive — et l'on ne saurait imprudemment vouloir l'extraire». (*Ibid.*, p. 38).

(5) Denise François refere a hipótese de que uma boa parte do que se considera a cultura linguística, referir-se-ia à adaptabilidade linguística do sujeito falante.

Cf. Denise FRANÇOIS, *Op. cit.*, p. 168.

uma «normalização» da língua cujos objectivos não seriam os da elaboração dum modelo homogéneo, mas os da distinção dos seus diversos usos (1).

Em síntese, será numa linguística da norma *objectiva* (2) e das sub-normas implícitas à variedade dos usos (3) que a pedagogia deverá procurar fundar as suas prescrições valorativas, a pretender referir-se a um discurso científico da língua. Só com esta referência, julgamos, a Escola poderá exercer uma influência democraticamente positiva sobre a prática social ideológica de que é simultaneamente veículo e sustentáculo.

MARIA FORMOSINHO SIMÕES

*Assistente do Curso Superior de Psicologia
da Universidade de Coimbra*

(1) Cf. E. GENOUVRIER, *Op. cit.*, pp. 50-1.

(2) Norma fundada sobre as frequências *observáveis* dos fenómenos linguísticos.

(3) Do estudo destas sub-normas ocupam-se a sociolinguística e a estilística.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BESSE, Henri — «La norme, les registres et l'apprentissage» in *Le Français dans le monde*, n.º 121, Mai-Juin 1976 («Pour une sociolinguistique appliquée»), pp. 24-29.
- BOURDIEU, Pierre — «Le fétichisme de la langue» in *Actes de la recherche en sciences sociales*, n.º 4, Juillet 75, pp. 2-31.
- CHARRON, Ghyslain — «L'objectivité en linguistique et dans les sciences de l'homme: à propos de la thèse de Luis J. PRIETO» in *La linguistique*. Vol 13, fasc. 2, 1977, pp. 153-9.
- COPPEL, Anne — «La norme» in MARCHAND, F. (coord.) — *La norme linguistique*, Delagrave, 1975, pp. 16-52.
- ESPERET, Eric — «La détermination des structures scolaires optimales est-un problème de pédagogie?» in *Langue de l'enfant, classes sociales, école*, Journée d'études du 11 Février 1978, Paris, Université René Descartes, U.E.R. de Linguistique Générale et Appliquée (Polycopié), pp. 3-33.
- FRANÇOIS, Denise — «La notion de norme en linguistique. Attitude descriptive. Attitude prescriptive» in MARTINET, Jeanne (dir.) — *De la théorie linguistique à l'enseignement de la langue*, Paris, P.U.F., 1972.
- GENOUVRIER, Émile — «Quelle langue parler à l'école? Propos sur la norme du français» in *Langue Française*, n.º 13, Février 1972 (Le français à l'école élémentaire), pp. 34-51.
- KAMINKER, J.P. — «Les problèmes de la Norme» in *Cahiers de linguistique sociale*, n.º 1 («La Norme»), Universités de Rouen et de Perpignan, 1976 (Polycopié), pp. 11-87.
- LAGANE, René — «Modèle descriptif et modèle pédagogique» in *Le Français dans le monde*, n.º 121, Mai-Juin 1976 («Pour une sociolinguistique appliquée»), pp. 18-23.
- — «Science linguistique et normativité; Le cas de Ferdinand Brunot» in *Langue Française*, n.º 16, Dec. 1972 («La Norme»), pp. 88-98.
- LECOINTRE, Simone et LE GALLIOT, Jean — «Le changement linguistique: problématiques nouvelles» in *Langages*, n.º 32, Dec. 1973 («Le changement linguistique»), pp. 7-26.
- MARCELLESI, J.B. — «Norme et hégémonie linguistique in *Cahiers de linguistique sociale*, n.º 1 («La Norme»), Universités de Rouen et de Perpignan (Polycopié), pp. 88-95.

- PORCHER, Louis — «Le sociologique dans le linguistique: de quelques principes et conséquences» in *Le Français dans le monde*, n.º 121, Mai-Juin 1976 («Pour une sociolinguistique appliquée»), pp. 6-17.
- PRIETO, Luís J. — *Pertinence et pratique. Essai de sémiologie*, Paris, Les Éditions de Minuit, 1975.
- REY, Alain — «Usages, jugements et prescriptions linguistiques» in *Langue Française*, n.º 16, Dec. 1972 («La Norme»), pp. 4-28.
- ROSS, John — «L'étude des variétés et l'enseignement de la langue» in *Le Français dans le monde*, n.º 121, Mai-Juin 1976 («Pour une sociolinguistique appliquée»), pp. 11-17.
- RICHTERICH, René — «Les situations de communication et les types de discours» in *Le Français dans le monde*, n.º 121, Mai-Juin 1976 («Pour une sociolinguistique appliquée»), pp. 30-35.
- SAUSSURE, Ferdinand de — *Cours de linguistique générale* (ed. critique de Tullio de Mauro), Paris, Payot, 1978.

COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS
DA «IMPRESA DE COIMBRA, LIMITADA»
LARGO DE S. SALVADOR, 1-3 — COIMBRA